



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 350** -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária do mês de setembro, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação e votação das atas números trezentos e quarenta e oito (348) e trezentos e quarenta e nove (349), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da Recomendação "Pelo combate ao desperdício alimentar no Concelho de Anadia", apresentada pela Deputada Municipal do CDS-PP, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 35.º, do RAMA";-----

----- Ponto três: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e vinte (2020), nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Segunda alteração ao mapa de pessoal para o ano dois mil e vinte (2020), de acordo com o estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 3.º, da RAMA";-----

----- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto cinco: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto seis: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e vinte (2020) e a ser cobrada no ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto sete: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dois mil e vinte (2020) e a liquidar no ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA”;

----- Ponto oito: “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte e um (2021), a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, na área da Educação”;

----- Ponto nove: “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte e um (2021), a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, na área da Saúde”;

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º, do RAMA.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

----- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----

----- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP, substituído por Maria da Graça Cerveira dos Santos Soares Marques Nunes;-----

----- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----

----- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----

----- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----

----- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----

----- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----

----- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----

----- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD, substituída por Fábio Alexandre Pereira Almeida;-----

----- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----

----- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----

----- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----

----- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP, substituída por Luís Manuel da Silva Ferreira;-----

----- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----

----- • Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva – CDS/PP;-----

----- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----

----- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----

----- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----

----- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----

----- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD.-----

----- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP.-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro.-----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador.-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora.-----
- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador.-----

----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota dos pedidos de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentados pelo Senhor Deputado, Luís António Sousa Pinto dos Santos, e pela Senhora Deputada, Elisabete da Conceição Aguiar Garrido, ambos do Grupo Municipal do MIAP, os quais informaram que se fariam substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, respetivamente, por Maria da Graça Cerveira dos Santos Soares Marques Nunes e por Luís Manuel da Silva Ferreira, e ainda pela Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, que se faria substituir por Fábio Alexandre Pereira Almeida. Os pedidos foram aceites nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do mesmo RAMA, e foi verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Deputados.-----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos aprovada pela Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente informou o plenário de que se encontrava disponível para consulta toda a correspondência recebida e expedida pela Mesa da Assembleia Municipal, no hiato temporal que decorreu entre as duas sessões, conforme preceituado na alínea s), do número um, do artigo vigésimo primeiro do RAMA.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa, confirmada a presença de vinte e oito Senhoras e Senhores



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, quando eram catorze horas e quarenta e sete minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos dos números um e dois do artigo vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos observaria o preceituado nos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para recordar o Plenário da necessidade de observância do rigor das regras de distanciamento social, do uso de máscara de proteção, e de higienização das mãos, e para informar que a sala tinha sido previamente higienizada.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou, ainda, para abordar sumariamente os temas tratados no âmbito do segundo Congresso Nacional da ANAM, que contou com mensagens iniciais do Senhor Presidente da República e do Senhor Presidente da Assembleia da República, que versaram a importância das assembleias municipais na consolidação do pilar da democracia que é o poder local. Contou, também, com a intervenção do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que reiterou a importância do poder local. Deu nota, ainda, da intervenção do Presidente da ANAM, que traçou o trajeto da Associação, logo após o que foi iniciado o tema central do Congresso, relacionado com o papel das assembleias municipais nos novos desafios do poder local, no âmbito do qual foram concretizadas intervenções por parte de várias personalidades. Como nota final do debate, acrescentou, ficou o ceticismo quanto à exequibilidade da assunção de transferência de poderes.-----

----- Ademais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para transmitir ao Plenário, ainda antes de dar início aos temas incluídos na ordem de trabalhos daquela sessão, da nota de imprensa divulgada pela Assembleia Municipal para informar da realização da sessão em curso, e da sua ordem de trabalhos, no sentido do reforço de informação e de intervenção na promoção da participação do público e dos munícipes.-----

----- Informou, também, que em sede de sessão extraordinária a realizar no dia treze de outubro próximo, entre as dezasseis e as vinte horas, com ponto único, seria concretizada a eleição de Presidente da CCDRC.-----

----- Finalizada a intervenção inicial, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desde logo, deu início ao período de antes da ordem do dia, anunciando que, de seguida, iriam passar ao ponto um do mesmo: "*Apreciação e votação das atas números trezentos e quarenta e oito (348) e trezentos e quarenta e nove (349), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*".-----

----- Com enquadramento no ponto um do período de antes da ordem do dia, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, face à nota de imprensa divulgada pela Assembleia Municipal, e mencionada na intervenção introdutória do



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente, perguntou para quando o Senhor Presidente previa a transmissão das sessões da Assembleia Municipal através dos meios eletrónicos e digitais disponíveis, situação que disse arrastar-se no tempo sem se encontrar concretizada.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente referiu que continua como agenda do dia a verificação da exequibilidade e da legalidade clara nesse sentido, e aproveitou para informar que no próprio Congresso da ANAM o assunto tinha sido abordado, tendo ficado a Associação, através do seu gabinete jurídico, responsável por transmitir, tacitamente, às Assembleias Municipais, a conclusão alcançada, por forma a permitir a segurança legal para o efeito.-----

----- No âmbito da apreciação e discussão do ponto um do período de antes da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por solicitar uma pequena correção à ata número trezentos e quarenta e oito, na página nove, linha dezasseis, no sentido da substituição da palavra "reposta" por "resposta", e perguntou ao Senhor Presidente por que motivo as respostas da Senhora Presidente às questões apresentadas pelos Senhores Deputados não eram transcritas em ata, ainda que de forma sintética, acabando as atas por não espelhar cabalmente o que se passa nas sessões da Assembleia Municipal;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que esclareceu não existir nada cabal que possa ser sinteticamente passado, e aproveitou para recordar que as atas são um resumo do que essencial se passa nas sessões, na medida em que existe uma gravação, essa sim, que reflete o que se passa nas sessões de forma efetiva e cabal;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para reforçar a questão apresentada, nomeadamente quanto à importância de a resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal ser espelhada na ata;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que reafirmou que tudo o que se tinha passado em sessão de Assembleia Municipal, e que não fosse integralmente transcrito em ata, era passível de ser considerado truncado por qualquer Deputado Municipal, alegando que a intervenção se encontrava incompleta; reiterou o carácter resumido que deve ter uma ata, e não deixou de adiantar a possibilidade de decisão no sentido de a mesma ser o mais integral possível; não obstante, afirmou da possibilidade de o Senhor Deputado procurar saber o teor da intervenção da Senhora Presidente, e, bem assim, de pedir transcrições da gravação para uso pessoal;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que voltou a dizer que a ata não espelhava o que se tinha passado na reunião;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que perguntou ao Senhor Deputado Victor Tavares o que para ele era o espelhar cabal da sessão da Assembleia Municipal;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, tendo referido que as respostas da Senhora Presidente não se encontravam inscritas em ata;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que reiterou a existência de uma gravação



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que serve de suporte à ata;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para fazer duas observações: primeiro, começou por recordar as diversas discussões havidas quanto à estrutura de elaboração das atas das sessões da Assembleia Municipal, acrescentando que tinha ficado decidido que a mesma seria abordada em reunião de representantes essa estrutura, concluindo, assim, que o Senhor Deputado Victor Tavares deveria transmitir as suas questões ao representante do respetivo Grupo Municipal, que as apresentaria junto da reunião de representantes, e sublinhou que era esse o procedimento que vinha sendo adotado e cumprido, daí que o vinham respeitando; depois, recordou e leu o consagrado no número um do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando que estavam a discutir o facto de terem sido colocadas questões à Senhora Presidente da Câmara Municipal, mas não tinha sido tomada qualquer decisão, pelo que carecia aquilo que as pessoas melhor entendessem que deveria constar da ata; aproveitou, ainda, para lembrar os colegas de que chegaram a ter atas com cento e dezassete páginas, o que precipitou a solicitação, em reunião de representantes, a redução das atas, precisamente por serem muito extensas; concluiu, afirmando que o Grupo Municipal do MIAP iria respeitar a decisão a reunião de representantes;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que começou por recordar que o número um do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontrava em vigor desde o início; recordou, também, as declarações de voto apresentadas na altura quanto à redação da atas, que concorreram para uma melhoria, afirmou, nomeadamente na interpelação feita pelos Deputados; não obstante, considerou que a melhoria poderia ser também aplicada às respostas da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e sublinhou tratar-se de uma solicitação não descabida, a do Senhor Deputado Victor Tavares, pelos tempos perigosos que vivem, de um quase ataque à democracia, e por considerar que a hora das sessões da Assembleia não era favorável à participação de uma grande maioria da população, pelo que lhe restaria consultar os assuntos tratados através da ata; acrescentou, ainda, que a consulta da gravação consubstancia um processo moroso, que desmotiva ainda mais a participação da população, pelo que concluiu pela margem de manobra que teriam em contribuir para melhorar a questão das atas, em reunião de representantes, ou mesmo por decisão do plenário;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se comprometeu a tentar que houvesse mais alguma melhoria; não obstante, afirmou não abdicar das palavras proferidas pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, e por si próprio, do que considera ser a regra e as características de uma ata;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para esclarecer que a intenção do Grupo Municipal era apenas de melhorar e facilitar às pessoas que consultam as atas uma maior interpretação e entendimento do que se passava nas sessões da Assembleia Municipal; transmitiu, também, que o Grupo Municipal do PPD/PSD se organizava, desde que os outros se comportassem e se mantivessem em silêncio quando alguém estivesse a falar; a concluir, adiantou que o Grupo Municipal do PPD/PSD iria aprovar as atas na redação que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentavam, não sem deixar o reparo de que, num futuro próximo, essa posição poderia ser alterada.-----

----- Tendo sido aquela a última intervenção no âmbito da apreciação do ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu as atas à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, e em um universo de trinta e um Deputados, a aprovação das atas números trezentos e quarenta e oito (348), respeitante à sessão ordinária do mês de abril, realizada no dia dezoito (18) de junho de dois mil e vinte (2020), e trezentos e quarenta e nove (349), respeitante à sessão ordinária do mês de junho, realizada no mesmo dia dezoito (18) de junho, por maioria, com vinte e seis votos a favor, cinco abstenções e zero votos contra.-----

----- Anunciado o resultado da votação das atas número trezentos e quarenta e oito e trezentos e quarenta e nove, e dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto dois do período de antes da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da Recomendação "Pelo combate ao desperdício alimentar no Concelho de Anadia", apresentada pela Deputada Municipal do CDS-PP, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 35.º, do RAMA"*.-----

----- Anunciado o ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou a Senhora Deputada a fazer a apresentação da recomendação, com o teor que se passa a transcrever na íntegra:-----

----- "O desperdício alimentar é um problema económico, ambiental e social, que se revela à escala mundial, e por isso se tem tornado numa prioridade pública e política nos últimos anos, e que tenderá a ganhar cada vez mais importância, tendo em conta, quer a necessidade de alimentar uma população mundial em crescimento, por um lado, quer os objetivos de uma economia circular, por outro. Diminuição dos recursos utilizados, de custos e do impacto ambiental decorrente da produção e consumo. O desperdício alimentar ocorre em toda a cadeia de abastecimento, estimando-se que a nível global todos os anos são desperdiçados cerca de um terço de géneros alimentícios produzidos. Em Portugal, são anualmente desperdiçados um milhão de toneladas de alimentos, ou seja, cada cidadão em Portugal desperdiça, em média, de cento e trinta e dois quilos de comida por ano, e o desperdício das famílias ultrapassa, anualmente, as trezentas e vinte e quatro mil toneladas de alimentos. Trata-se de uma situação insustentável, pelas consequências que acarreta, designadamente grandes perdas económicas, e graves impactos nos recursos naturais, dos quais a humanidade depende para se alimentar. Desde a apresentação do estudo da organização para a alimentação e agricultura, em dois mil e onze, sobre perdas e desperdício alimentar a nível global, que se tem assistido a um conjunto de iniciativas pelo mundo. Em Portugal, podemos assinalar algumas iniciativas, como fruta feia, movimento zero desperdício, dose certa e *refood*. No ano dois mil e dezassete, foi apresentada a estratégia nacional para o combate ao desperdício alimentar, elaborada pela comissão nacional para o combate ao desperdício alimentar, que é composta por dezoito entidades, onde se incluem Ministros, organismos de administração pública, duas associações de autarquias, e a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares. Um dos objetivos dessa estratégia é a replicação no país do exemplo de sucesso da cidade de Lisboa, considerada pela associação como pioneira a nível mundial, e que permitiu, em dois anos, congregarem cerca de cento e vinte entidades, que funcionam em regime de voluntariado, e que conseguiram recuperar mais de dois pontos e meio milhões de refeições. No atual contexto de pandemia vivido no nosso país, a necessidade de combater o desperdício alimentar manifesta-se ainda mais premente. Nesse sentido, para que Anadia almeje ser também uma cidade com desperdício alimentar zero, vem a Deputada eleita representante do CDS-PP nos termos do artigo 35.º, do Regimento desta Assembleia, propor à Assembleia Municipal de Anadia que recomende à Câmara Municipal de Anadia a constituição de uma comissão municipal de combate ao desperdício alimentar em Anadia, com o objetivo de facilitar o encontro entre a oferta e a procura de alimentos, fazendo a ponte entre quem doa, nomeadamente a restauração, e as instituições que recebem os alimentos e os distribuem a quem deles necessita. A criação de um selo distintivo do Município para as organizações que adiram a um código de conduta de redução de desperdício alimentar, para incentivar os operadores da cadeia agroalimentar no sentido de desenvolver iniciativas pioneiras.”-----

----- Apresentada a recomendação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não deixando de reputar o tema de importante e de pertinente, questionou, apenas, a sua exequibilidade, dado que todos constatavam eventuais entraves legais relativamente à forma de concretizar o aproveitamento, nomeadamente impostos pela ASAE e pela Agência do Ambiente, reforçando não beliscar, contudo, aquilo que considera uma bonomia grande da recomendação; não obstante, expressou a sua abertura para um estudo no sentido da concretização da recomendação, e adiantou que a enviaria à Câmara Municipal, como solicitado.-----

----- No período de apreciação da recomendação apresentada pela Senhora Deputada do CDS-PP, Sandra Silva, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por manifestar a congratulação do Grupo Municipal com a iniciativa, na sua génese, e antecipou, desde logo, o voto favorável à recomendação, sem, contudo, reforçar as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal quanto à exequibilidade da opção; aproveitou para dizer que a estrutura orgânica social do país prevê, através do Decreto-lei n.º 115/2006, de 14 de junho, a existência de um conselho local de ação social, competindo aos municípios que geram a rede social; e, a propósito, recordou que o Município de Anadia tem já uma rede social a funcionar, assente num trabalho de parceria alargado, efetivo e dinâmico, visando um planeamento estratégico de intervenção social local, e que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social; assim, constatou que poderia competir ao Município um trabalho de articulação e de planeamento estratégico, mas em sítio algum era dito que esse trabalho tinha de ser feito pelo Município; aludiu, ainda, às treze competências específicas previstas no mencionado Decreto-lei para os conselhos locais de ação social, dando destaque a duas delas (a constituição de um núcleo executivo, e fomentar a articulação entre organismos públicos e entidades privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza), concluindo desconhecer a forma de coordenar aquele tipo de processo sem beliscar acordos existentes com algumas cadeias de distribuição do concelho de Anadia, que já operavam os seus excedentes para IPSS, para além dos donativos que faziam anualmente a IPSS; aproveitou, ainda, para partilhar o conhecimento que tinha relativamente à *Refood*, e reconheceu que a situação era difícil para as famílias, perante o atual contexto de pandemia, mas também não era fácil para a restauração, pelo que rematou que não seria fácil assegurar um fornecimento diário; deu a conhecer, também, a existência de uma nova plataforma digital em Portugal - *Too good to go* -, que permite a venda do excedente alimentar por parte de quem o produz, rentabilizando o *stock* em loja, e combatendo o desperdício alimentar; em resumo, reiterou a congratulação do Grupo Municipal do MIAP relativamente à recomendação, mas alertou para a necessidade de uma conjugação de esforços, e para as condicionantes abordadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente impostas pelas instituições competentes na matéria;-----

----- o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, recordando que a recomendação sinalizava a cidade de Lisboa como exemplo e ponto de origem da situação, referiu que, felizmente, não era do seu conhecimento a existência de sem abrigo no concelho de Anadia, ou de outras pessoas tão carenciadas como ao nível de Lisboa; assim, concordou que a situação não seria fácil de aplicar no Município de Anadia, mas não deixou de referir que, havendo possibilidade, seria de considerar e de seguir em frente;-----

----- o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para destacar a importância de o plenário pensar na recomendação apresentada, sem, contudo, deixar de tentar identificar, e tentar resolver os entraves legais que poderia criar.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir naquele período de apreciação da recomendação apresentada pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, e em um universo de trinta e um Deputados, a aprovação da recomendação por unanimidade, a qual seria remetida ao Executivo Municipal.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente deu início ao ponto três do período de antes da ordem do dia: "*Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA*".-----

----- Com enquadramento no ponto três do período de antes da ordem do dia, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que, reconhecendo as condicionantes de quaisquer obras, acrescidas do contexto de COVID vivido, mas também a mais valia das mesmas para a União de Freguesias, e aproveitando para deixar um apelo à comunidade por mais um esforço de paciência, porquanto valeria a pena, perguntou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia avançar com uma previsão da conclusão das obras na localidade de Famalicão.-----

----- Intervieram, ainda, no ponto três do período de antes da ordem do dia:-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, no âmbito da temática das carreiras de transporte, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal se tinha ocorrido a oportunidade de desenvolver alguma ação relativamente à moção pelo direito dos transportes públicos apresentada em plenário; perguntou, também, relativamente a alguns constrangimentos sentidos a nível de transportes escolares na Escola de Vilarinho do Bairro, no período do almoço, sobre a viabilidade da sua execução, e para quando uma solução; quanto ao amianto, e ao acordo de colaboração celebrado com o Ministério da Educação, para a sua remoção e substituição, perguntou à Senhora Presidente para quando estaria prevista a realização da obra, se já tinha havido concorrentes no âmbito da candidatura aberta por aviso, e se teria havido motivo para algumas alterações ao acordo assinado, nomeadamente quanto ao valor;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às interpelações apresentadas pelo Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, e pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, relativamente à questão dos transportes, e no seguimento dos esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, aproveitou para transmitir que estavam a ser desenvolvidos procedimentos de forma a acautelar que a situação, de futuro, não se repetisse, mas quanto à Escola Básica e Secundária de Anadia; contudo, recordou que a sua questão dizia respeito à Escola de Vilarinho do Bairro; acrescentou que os dados relativos aos alunos e respetivas localidades tinham sido oportunamente sinalizados, em reuniões havidas com o Agrupamento de Escolas de Anadia, pelo que solicitou a confirmação, da parte da Senhora Presidente, das informações prestadas à Câmara Municipal, e de que forma;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão colocada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para, em função das dúvidas suscitadas e que persistem junto dos estabelecimentos comerciais e de recreio do concelho, pedir para que a Senhora Presidente se pronunciasse, considerada a responsabilidade cometida aos Municípios da hora de abertura, de encerramento e de fiscalização dos estabelecimentos; solicitou, ainda, à Senhora Presidente para falar sobre outros contributos o Município de Anadia teve no arranque do ano letivo, e que outro tipo de apoios prestou a instituições do concelho no âmbito da pandemia de COVID-19;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que correspondeu às solicitações apresentadas pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, esclarecendo as questões relativas aos estabelecimentos comerciais, à intervenção promovida no início do ano letivo, e aos apoios concedidos pelo Município;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação do multibanco no Passal, que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se encontra por resolver há um ano;-----
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão da caixa multibanco exposta pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que, sobre o prazo de execução de obras, e a respeito da obra de Famalicão, que revelou compreender pela suspensão a que foi sujeita por força da pandemia, disse que gostaria de perceber por que motivo o prazo fixado para execução de obras se prolonga por mais tempo do que o necessário, ou expectável, com todos os constrangimentos daí decorrentes para a população local; questionou, ainda, por que razão não eram fixados prazos de execução de obras mais curtos, para que as obras se iniciem e acabem sem qualquer tempo de suspensão;-----
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões suscitadas pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;-----
----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, para lembrar e dar os parabéns a um munícipe e atleta do concelho, que, pela terceira vez na sua brilhante carreira, tinha subido ao pódio de uma Volta a França, o Nelson Oliveira, que, não apenas tinha sido o único representante português na prova, como se tinha sagrado vencedor da mesma por equipas, e que apesar de ter sofrido uma queda logo na primeira etapa, chegou ao final da Volta, e, ainda assim, entre os primeiros sessenta corredores; aproveitou, ainda, para dar a conhecer que, precisamente naquele dia, ele estava a representar Portugal em Imola, Itália, no campeonato do mundo de estrada;-----
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, tendo dito que gostaria de saber que medidas preventivas a Câmara Municipal tinha preparadas, no caso de aparecer um surto de COVID no concelho; perguntou, também, por que motivo tinha deixado de haver água em frente ao Tribunal de Anadia, e qual o custo de manutenção da nova fonte da Curia; em relação aos edifícios de apoio da pista que iria servir, no dia seguinte, para o campeonato nacional, e para as diversas provas no fim de semana, que estavam previsto ser edificadas, perguntou para quando a Senhora Presidente da Câmara Municipal previa estarem disponíveis aos utilizadores;-----
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que deu as respostas às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que passou a apresentar alguns pedidos de esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal: sobre a obra a realizar no Destacamento Territorial da GNR, perguntou se o quartel ia permanecer no local durante as obras, ou iria haver um local alternativo para a instalação dos guardas durante a sua execução; perguntou, também, qual a empresa à qual tinha sido adjudicada a empreitada de controlo e redução de perdas no sistema de distribuição e adução de água no concelho de Anadia; relativamente ao protocolo celebrado com o Ministério da Educação, sobre a retirada de amianto, perguntou se a Escola Profissional também estava abrangida, ou, não estando, se estaria programada alguma intervenção para retirar o amianto



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existente na mesma; sobre a estratégia local de habitação do Município de Anadia, perguntou da possibilidade de a Senhora Presidente, sinteticamente, explicar em que consistia essa estratégia; e, por fim, e no que ao espaço empresa respeitava, recentemente criado, perguntou em que consistia o mesmo, e quais as mais valias para as empresas instaladas, ou que se quisessem instalar em Anadia, ou até alguma intervenção no âmbito internacional;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para apresentar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;--

----- - a Senhora Deputada Ana Paula Allen, do Grupo Municipal do MIAP, que, retomando a questão dos transportes, e da rentabilização dos autocarros às catorze horas, aproveitou para dar a conhecer da indicação dada a todos os diretores de turma da Escola Básica e Secundária de Anadia, no sentido de sensibilizar os seus alunos para a questão, e responsabilizá-los para aproveitar a oportunidade; quanto ao serviço de take away, sublinhou tratar-se do exemplo de uma prática muito comum no país, de o Governo dar com uma mão e depois tirar com a outra, concluindo pela possibilidade do serviço, a qual teria, contudo, de ser sujeita a muitos critérios, em resultado do estudo em elaboração por parte do Ministério da Educação, nomeadamente quanto à questão dos plásticos, e ainda quanto à possibilidade de a comida se estragar no percurso até casa;-----

----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para onde seria deslocalizado o Destacamento Territorial da GNR aquando da realização da obra;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão colocada pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Finalizadas as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados no âmbito do ponto três do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Segunda Secretária para fazer a apresentação das duas moções subscritas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP.-----

----- A Senhora Segunda Secretária, Alexandra Henriques, passou a ler a primeira moção, com o título "Suplemento de insalubridade, penosidade e risco", com o teor que se transcreve na íntegra:-----

----- "O Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de março, que regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade, consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da administração pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos. Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de março, ficando previstos os suplementos remuneratórios como componentes de retribuição, sem no entanto os designar, e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade, ou insalubridade, sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagamento da compensação devida. A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mas, na verdade, sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio, e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade. No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos municípios e das freguesias de diversos setores, desde a proteção civil à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento, até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia de COVID-19, tendo o maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância. O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer, não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva. É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas, ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas. Assim, a Assembleia Municipal de Anadia, reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração pública, e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com caráter de urgência. O eleito pelo PCP. Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos.”-----

----- Aberto o período de debate relativamente à moção apresentada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, para solicitar um esclarecimento ao Senhor Deputado Rui Bastos, no sentido de saber se não seria do entendimento do Senhor Deputado que toda aquela questão seria da competência essencialmente da ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho), autoridade que regulamentaria toda a situação exposta na moção, e se não entenderia, também, tratar-se de uma questão a nível governamental, de implementação de todas as medidas aventadas, e não relacionada propriamente com a Assembleia Municipal.-----

----- No mesmo período, intervieram:-----
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, a fim de esclarecer a dúvida suscitada pelo Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, confirmando a competência cometida à Autoridade mencionada, mas acrescentando que tal não invalidaria uma proposta da Assembleia Municipal ao órgão executivo, no sentido de ser feita uma sensibilização para que a regulamentação fosse esclarecida, concluindo, assim, tratar-se de matéria de facto permitida



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concretizar enquanto membros da Assembleia Municipal;-----
----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que perguntou ao Senhor Deputado Rui Bastos se pretendia reformular a moção, no sentido de precaver ou acrescentar as questões que tinha acabado de enumerar;-----
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para transmitir a sua abertura a qualquer reformulação dos documentos que apresentava ao plenário, desde que não desvirtuando o aspeto central da questão, e sob proposta dos Grupos Municipais; acrescentou, que a proposta apresentada poderia ser presente a uma comissão permanente, em sede da qual seria debatida a melhor forma de a redigir; ainda assim, sublinhou que a questão central da lacuna dos trabalhadores que se encontravam na situação exposta era um facto, pelo que teria de permanecer na redação final do documento;-----
----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que questionou o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, quanto à pretensão de retirar a moção, no sentido de a submeter à comissão permanente, para, depois, voltar ao plenário;-----
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para transmitir que, sendo de entendimento dos restantes Grupos Municipais e pertinência dessa solução, procederia dessa forma, se não, permaneceria na redação apresentada;-----
----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que, perante a moção apresentada, e o desafio entretanto colocado à Assembleia Municipal, transmitiu parecer-lhe existir um conflito, na medida em que as questões relativas a todos os funcionários da administração pública eram tuteladas por um órgão central; acrescentou que lhe parecia que a questão em apreciação revestia uma intenção partidária, em uma Assembleia Municipal, e não um tema de interesse local; nesse sentido, antecipou que, a manter-se a redação da moção, o Grupo Municipal do MIAP iria recusá-la, por entender que não deveria existir aquele tipo de ingerência, por parte dos partidos, junto da Assembleia Municipal; aproveitou, ainda, para sublinhar que todos os funcionários mereciam o aplauso, e nunca tinha havido uma palavra da Assembleia Municipal de Anadia a diminuir, a desconsiderar, ou até a desvirtuar o trabalho dessas pessoas, tendo aproveitado, a propósito, para lançar um desafio ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, no sentido de ler, em uma ata da CIRA, a intervenção de alguém que representa o Município de Anadia precisamente a valorizar esse tipo de atuação, por parte dos funcionários públicos que tinham estado na frente do combate (da recolha do lixo, das águas, etc.); e, concluiu, afirmando que o Grupo Municipal do MIAP não aceitaria uma moção partidária localmente;-----
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, esclarecendo ter sido eleito e estar na Assembleia Municipal em representação de um partido, pelo que qualquer iniciativa que apresentasse seria sempre política; disse, também, que o Senhor Deputado José Manuel Carvalho desconhecia em quantas Assembleia aquela moção tinha sido apresentada; depois, referiu que, em momento algum, tinha sido colocada a valorização dos trabalhadores, e sublinhou que o PCP vinha-os defendendo o melhor possível; adiantou, ainda,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que os trabalhadores necessitavam de ver consumado o respeito pelo trabalho que vinham desenvolvendo, que, reforçou, em momento algum tinha sido desvalorizado, e reputou de essencial descobrir os problemas e encontrar soluções para tudo, em vez de colocar em ata um louvor; concluiu, referindo encontrarem-se perante um problema, cuja resolução constituiria, sim, uma valorização dos trabalhadores;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que reiterou a sugestão oportunamente exposta ao Senhor Deputado, sobre se pretenderia reformular a moção, a fim de ser apresentada em comissão permanente, e posterior envio ao plenário para análise, sendo que, caso contrário, submeteria a moção à consideração das Senhoras e dos Senhores Deputados;---

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para dizer que concordaria levar a moção à comissão permanente, mas ciente de que o cerne da questão se manteria, pelo que a mesma voltaria à presença do plenário, naquela ou em outra redação;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que anunciou que a moção seria retirada, para reformulação e posterior apresentação ao plenário;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para agradecer o facto de a moção ter passado à comissão permanente, porquanto a sua dúvida prendia-se em saber a quem caberia a responsabilidade do encargo com o suplemento, concluindo que, cabendo ao Governo Nacional essa responsabilidade, parecia-lhe que não teriam capacidade de o obrigar a gastar o dinheiro dele em situações do Município;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que aproveitou para transmitir que lhe parecia que a moção poderia ser reformulada, como aliás tinha recebido a concordância do proponente; referiu, também, que sendo a moção de interesse nacional, ao ser regulamentada e ao ser feita força junto da administração central, a mesma também teria uma aplicação local, na medida em que seria aplicada a todos os funcionários públicos do concelho de Anadia, pelo que concluiu que não lhe parecia ser de todo descabida para ser apresentada na Assembleia Municipal;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para exercer o direito de resposta, começando por afirmar que subscrevia, na íntegra, as palavras proferidas pelo Senhor Deputado João Gaspar; aproveitou para lembrar da existência de sindicatos, mas que parecia que poderiam ser anulados, porquanto, afinal, as Assembleias Municipais poderiam substituir os sindicatos; sugeriu, entretanto, que, na reformulação, fosse também apresentado o ajustamento de carreiras, o aumento dos dinheiros, a idade da reforma, e a Assembleia Municipal poderia deliberar sobre aquelas questões relacionadas com os trabalhos; não deixou de recordar, ainda, que o partido representado pelo Senhor Deputado Rui Bastos, relativamente ao grupo de cidadãos eleitores, se tinha absterido relativamente àquelas questões, e de afirmar que o Grupo Municipal do MIAP não recebia lições de ataques à democracia por parte de quem se abstinha nesse tipo de situações;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que recordou que o proponente da moção tinha concordado em remeter a mesma à comissão permanente, e que também o Senhor



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, tinha anuído que a moção fosse remetida à comissão permanente e, conseqüentemente, novamente presente ao plenário;-----
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que aproveitou, a título de exemplo, para recordar uma promessa antiga, do Governo de António Guterres, no sentido da atribuição de um suplemento aos funcionários judiciais, que ainda não tinha sido cumprida; e, que em março tinha sido aprovada, em Assembleia da República, a obrigatoriedade de o Governo chegar a acordo com o sindicato, até trinta de julho, publicação do suplemento e sistema idêntico ao concedido aos Senhores magistrados, situação que continuavam a aguardar pela sua concretização.-----
----- Depois de concretizada a intervenção do Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal auscultou o plenário no sentido de perceber quem se oporia a que a moção apresentada fosse retirada, anunciando que a moção passaria a ser tratada em sede de comissão permanente.-----
----- De imediato, solicitou à Senhora Segunda Secretária para passar a ler a segunda moção subscrita pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, sob a epígrafe "Pela reposição das freguesias extintas. Um imperativo democrático", a qual apresenta o teor que se transcreve:----
----- "O processo de agregação/extinção de mil cento e sessenta e oito freguesias, no âmbito da chamada reorganização administrativa do território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações, e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros, nem contribuiu para o reforço da coesão territorial. Antes, acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias veio, ainda, esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de vinte mil eleitos de freguesia, dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas, perdeu-se a identidade de cada freguesia, e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. Na legislatura dois mil e treze/dois mil e dezassete, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em dois mil e dezassete. Estas iniciativas foram rejeitadas, com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente, avançou com uma resolução, recomendando ao Governo a avaliação do processo para posterior decisão. De então para cá, as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. Os últimos congressos da ANAFRE, realizados em dois mil e dezoito e dois mil e vinte, colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. Desde dois mil e dezoito que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imposta pelo Governo PSD/CDS. O PCP voltou a apresentar, em dezembro de dois mil e dezanove, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento. A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. A reposição das freguesias extintas, com eleições em dois mil e vinte e um, é um ato de inteira justiça, e é uma exigência democrática. Assim, a Assembleia Municipal de Anadia, reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, delibera: 1. Reclamar do Governo e da Assembleia da República as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; 2. Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de dois mil e vinte e um. A enviar para o Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro, os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais e comunicação social. O eleito pelo PCP, Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez lida a moção subscrita pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, abriu um período de debate sobre a mesma. Nesse âmbito, concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que, na medida em que o conteúdo da moção era importante e relevante no território do concelho de Anadia, pela existência de Uniões de Freguesias, disse que iria propor, caso o proponente e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorizassem, que fosse ouvido o plenário, em especial todos os Presidentes de Junta envolvidos, e, eventualmente, depois ocorrer uma pequena reunião com os representantes para reformulação da moção, no sentido em que, previamente a uma tomada de decisão por parte da Assembleia Municipal, fossem ouvidas as Assembleias de Freguesia relativamente aos pontos em questão; assim, considerou que não deveriam ultrapassar territorialmente os desejos das populações, e, sendo as Assembleias de Freguesia as representantes locais das populações, o tema seria debatido nas sedes próprias, fazendo, depois, chegar as respetivas decisões à Assembleia Municipal, e ao proponente da moção, para posterior votação de uma moção completa, e seu envio para quem de direito.-----

----- Na janela de discussão entretanto aberta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e relativamente à moção apresentada, interveio:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que considerou de muito bom tom uma discussão aberta e conjunta para abordar o tema, que se revela pertinente, e que já tinha sido inclusivamente apresentada ao plenário, apesar de ter sido chumbada, o que invalidaria, acrescentou, que os procedimentos que estavam a ser desenvolvidos no sentido de dar seguimento ao processo pudessem decorrer; adiantou, ainda, que os dados a recolher das Assembleias de Freguesia poderiam, eventualmente, reforçar ainda mais a moção, sem esquecer, contudo, que, pelo facto de apenas uma pretender, a moção perderia o seu valor, na medida em que deveria ser auscultada a população interessada na desagregação, pelas



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dificuldades que tal situação lhe poderia gerar.-----

----- Perante a intervenção do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, anuindo a proposta de realização de sessões das Assembleias de Freguesia prévias à tomada de decisão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente submeteu à consideração do plenário a retirada da moção, a fim de ser tratada em sede de comissão permanente, e em ambiente de Assembleias de Freguesia, para posterior apreciação do plenário, a qual mereceu o voto favorável, por unanimidade, das Senhoras e dos Senhores Deputados.-----

----- Ainda sobre o tema, o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, interpelou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de esclarecer se, quando tinha antecipado a discussão do assunto em sede de comissão permanente, tinha aberto a possibilidade de ser marcada uma extraordinária.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a janela de comissão permanente a que se tinha referido ocorreria depois de reunidos os dados, para, posteriormente, serem discutidos em plenário, concluindo que a decisão final seria sempre tomada pela Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, sublinhou a necessidade de uma tomada de decisão célere, tendo em conta a proximidade do ato eleitoral em dois mil e vinte e um.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ter percebido essa celeridade, mas adiantou que o assunto teria de ser decidido por quem no terreno assumiria essa missão.-----

----- Desde logo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia, e iniciou, de imediato, o período da ordem do dia.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do MIAP, para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, com respeito à limpeza promovida pela autarquia do espaço envolvente às Escolas EB 2/3 e Secundária de Anadia e instalações, sobre se, depois dessa limpeza, tinha sido levantado algum auto, ou apresentada alguma coima, por parte do Estado, ao Município de Anadia, em função do que tinha sido anunciado, de que se teria tratado de uma ação não autorizada pelo Estado; perguntou, também, se, depois da intervenção da autarquia, teria havido, ou não, contactos entre o Estado e o Município, ou vice-versa; e interpelou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de poder dar o ponto de situação da permuta desses espaços entre o Estado e o Município, nomeadamente se teria havido aproximações, ou qualquer evolução da permuta prometida, ou outro resultado positivo para a resolução do problema, para além da limpeza concretizada pela autarquia;-----

----- - a Senhora Deputada Sandara Silva, do CDS-PP, que, uma vez concluída a obra levada a cabo entre a rotunda da Estrada Nacional/IC 2, e a rotunda de Espairo/Mogofores, e não tendo sido construído qualquer passeio, mas apenas executado um tapete para faixa pedonal,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se estaria previsto que a faixa pedonal, no futuro, servisse, em simultâneo, para uma ciclovia, e se teria continuidade, pelo menos, até à estação de caminho de ferro, atendendo à condição da estrada de Mogofores, muito estreita e um pouco perigosa para quem nela circula a pé;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões expostas pelo Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do MIAP, e pela Senhora Deputada Sandara Silva, do CDS-PP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que pediu um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre as descargas poluentes que teriam ocorrido no rio Cértima, durante o mês de agosto e posteriormente, as quais teriam sido inclusivamente participadas à Agência Portuguesa do Ambiente, e que recordou terem ocorrido, também, em dois mil e dezanove, entre vinte e vinte e três de abril, e em vinte e oito de junho; solicitou, ainda, um esclarecimento sobre quem recaía a responsabilidade de tal ação, o que se tinha passado, se a situação se mantinha, e, ainda, se a Câmara Municipal tinha sido notificada pela Agência Portuguesa do Ambiente;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, acrescentando que a informação de que dispunha era que a descarga tinha sido feita por um tubo proveniente da estação elevatória localizada junto à ponte, que pertence ao Município de Anadia, daí pretender saber se o Município tinha sido responsável pela descarga, e se teria sido penalizado ou autuado;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que reforçou a resposta e os esclarecimentos prestados ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, relativamente às operações das atividades operacionais apresentadas nos fluxos de caixa, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a razão pela qual não apareciam pagamentos ao Estado e outros entes públicos;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que adiantou tratar-se de uma questão financeira, que não teria, no momento, como responder, mas adiantou que iria tentar saber e prestar a informação ao Senhor Deputado;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que aproveitou para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia dar um pouco a conhecer do ponto de situação da carta educativa do Município de Anadia; lembrando da recomendação que tinha feito na última sessão, relativamente a alguma informação que poderia ser disponibilizada na página do Município de Anadia, constatou, a propósito, não ter encontrado os relatórios anuais da atividade e avaliação da CPCJ no local reservado à Comissão; perguntou, ainda, à Senhora Presidente, por que razão os comentários feitos a todas as publicações colocadas pela Câmara Municipal eram apagados, na medida em que não percebia tal procedimento, e ainda menos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

percebia, acrescentou, por que motivo o botão dos comentários não era suspenso, se o objetivo era apagá-los;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões suscitadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Vereador, Ricardo Manão, que deu a resposta solicitada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, quanto ao motivo de não aparecerem pagamentos ao Estado e outros entes públicos nas operações das atividades operacionais apresentadas nos fluxos de caixa;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que complementou a ideia anteriormente transmitida relativamente à questão dos comentários suscitada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o espaço da antiga Escola Secundária de Anadia iria albergar o Destacamento Territorial da GNR, e, em caso positivo, e sendo um edifício propriedade do Ministério da Educação, de que forma a Câmara Municipal, que assumiu a obra, estaria a negociar com o Ministério respetivo, e se tinham sido já feitas diligências para a ocupação do espaço;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou uma resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, que perguntou à Senhora Presidente que impacto tinha tido, em termos de orçamento municipal, a medida implementada pela Câmara Municipal, do conjunto das diversas medidas criadas em contexto de pandemia para ajudar os munícipes, de suspensão do pagamento das faturas de água e de resíduos;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à pergunta apresentada pelo Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se a questão de atraso em dar resposta a algumas situações relatadas aos serviços, e que vinham ocorrendo em matéria de desperdício de água, acontecia pontualmente; e, a existirem, se estaria identificada, ou previa identificar, a necessidade de reforçar algum dos serviços, por forma a minimizar esse problema;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão exposta pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, deixando o louvor por todas as iniciativas que a Senhora Presidente vinha tomando naquele ano relativamente à questão do abastecimento de água, e bem assim no melhoramento dos sistemas de rega, e na requalificação dos depósitos; quanto à questão do custo, disse que, provavelmente, a contratação de um elemento novo justificaria o custo económico da perda; retomando a questão das situações relatadas aos serviços, esclareceu que por vezes ficavam



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por resolver semanas e meses, apesar de sucessivas comunicações aos serviços; referiu, ainda, que todo o esforço que vinha sendo feito pela Câmara Municipal, nomeadamente em matéria de derrama, cujo valor arrecadado iria reverter para a questão da água, solução com a qual, desde logo, antecipou congratular-se, poderia ter uma apreciação um pouco inglória, se depois todas as roturas se mantivessem;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para prestar alguns esclarecimentos ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, no seguimento da questão exposta.-----

----- Terminado o período de intervenções no âmbito da apreciação da informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, desde logo, a apresentar o ponto dois da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e vinte (2020), nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para deixar uma palavra de apreço pela estratégia que tinha sido assumida no início do mandato em curso, no sentido de tentar melhorar a política que vinha sendo praticada, e desmentir o que por vezes era falado, nomeadamente em sede de Assembleia Municipal, relativamente à questão associada às empresas e ao tecido empresarial em Anadia; concluiu, pelo valor em questão, que lhe parecia estarem, paulatinamente, a traçar um bom caminho, sem descurar a sustentabilidade dos espaços, pelo que reiterou os parabéns e felicitou o Município por mais aquele objetivo conseguido.-----

----- Na discussão do ponto dois do período da ordem do dia, intervieram, ainda:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que perguntou a quantas empresas correspondia o aumento concretizado, e se dizia respeito exclusivamente a empresas que tinham vindo para o concelho, e, se possível, quais;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à interpelação concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que perguntou da possibilidade de a Senhora Presidente da Câmara Municipal adiantar qual a taxa de ocupação atual, ou prevista, na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, e qual o número de lotes se encontraria por vender;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à pergunta interposta pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para confirmar se seria verdade que o período de tempo concedido às pessoas/empresas para construir nos lotes das Zonas Industriais era reduzido, em especial em tempos de pandemia, como vinha sendo aventado;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou o esclarecimento solicitado pelo



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal quantos terrenos a Câmara Municipal, até àquela data, tinha revertido para o Município, fruto da não construção por parte dos proprietários dos terrenos nas Zonas Industriais, e qual a punição aplicada pela Câmara Municipal a quem não construísse;-----
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às duas questões expostas pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----
----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente do exercício de dois mil e vinte, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----
----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontrava na sala o Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha.-----
----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Segunda alteração ao mapa de pessoal para o ano dois mil e vinte (2020), de acordo com o estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 3.º, da RAMA”*.-----
----- Apresentado o assunto identificado no ponto três do período da ordem do dia, e na discussão do mesmo, intervieram:-----
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, se no hiato temporal decorrido entre o início do ano e a data atual, se teriam saído alguns operacionais naquelas três áreas; relativamente ao valor apresentado quanto ao custo de outubro a dezembro, transmitiu que o mesmo se encontrava errado, porquanto seria na ordem dos trinta e dois mil e euros, e não os dezanove mil, trezentos e cinquenta e dois euros ponto dez, como apresentado; perguntou, ainda, se teria



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

saído alguém, porquanto as dez pessoas, em um ano, iriam representar mais cento e trinta mil euros de custo com pessoal;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões apresentadas pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para reforçar que o valor apresentado se encontrava incorreto, na medida em que correspondia ao salário base dos três meses, sem contemplar encargos, segurança social, subsídio de alimentação, os três doze avos dos subsídios de férias e de natal, concluindo que, somando mais aquelas três verbas, e aplicando ainda o seguro de acidentes de trabalho, somaria, sempre, trinta e dois mil euros;----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou esclarecimentos à questão reforçada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, adiantando compreender os esclarecimentos prestados, constatou que quem lesse o que se encontrava mencionado no documento, perceberia que era a partir de outubro, pelo que sugeriu que, de futuro, deveria ser introduzido um parêntesis para evitar erros de interpretação, porquanto, e reforçou, os dezanove mil seiscentos e vinte e dois euros que constavam do documento refletiam o valor dos seiscentos e cinquenta e quatro ponto zero sete, vezes dez funcionários e vezes três meses;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que observou a responsabilidade e reflexão necessárias à reformulação do mapa de pessoal, sublinhando, por isso, a necessidade de observância de algum cuidado na sua análise, dando o exemplo de que, quando é apresentado um pedido de reforma de um funcionário, a instituição não saberia quando seria remetida a resposta da Caixa Geral de Aposentações; e, nesse sentido, referiu que o mapa de pessoal do Município vinha sendo muito esclarecedor, e deveriam respeitar isso, até porque era tudo crivado pelo Tribunal de Contas, e nenhum Município iria poder contratar além das suas capacidades.-----

----- Sem qualquer outra inscrição para intervir no período de apreciação e discussão do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea o), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do PNT, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontrava na sala o Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto quatro do período da ordem do dia: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA*".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto quatro do período da ordem do dia, e na discussão do mesmo, interveio:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por constatar que os quatro pontos seguintes revelavam quatro variáveis bastante importantes na construção do orçamento do próximo ano, porquanto representavam uma das fontes de receita do Município, na medida em que o montante transferido do Estado pouco mais representava do que cinquenta por cento do valor total da receita prevista; nessa constatação, disse importar realçar, no contexto, a relevância que vinha tendo a política de estabilidade e de continuidade no valor dos impostos e da percentagem suportada, visto que grande parte daqueles valores vinha sendo devolvida às famílias, em um número ainda significativo; e, conscientes dessa situação, e da sua importância, aproveitou para felicitar, em nome do Grupo Municipal do MIAP, a unanimidade tida na reunião e na aprovação das taxas municipais, por parte de toda a Vereação (MIAP e PSD), a qual assume uma ainda maior responsabilidade na cobrança e na descrição dos impostos no próximo orçamento; relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, aproveitou para dar uma pequena nota, no sentido de ser investida uma maior capacidade de persuasão e de comunicação, junto das operadoras, para que o Município possa ter, em todo o seu território, essas operadoras, e que seja o consumidor a escolher o que considera importante.-----

----- Não tendo havido qualquer outra inscrição para intervir no período de apreciação e discussão do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e vinte e um, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra, e zero abstenções. No momento da votação, não se encontravam na sala o Senhor



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto cinco do período da ordem do dia: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto cinco do período da ordem do dia, e na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, começou por realçar que o Município de Anadia, ao abdicar de dois por cento da taxa a que teria direito, estava a devolver aos munícipes uma verba na ordem dos quatrocentos e quarenta e oito mil euros; referiu, também, tratar-se de uma das fontes de receita do Município, necessária, como outras, para construir orçamentos como os que vinham tendo; recordou, ainda, tratar-se, ao caso em particular, de um imposto que incide sobre o rendimento das pessoas singulares, mas devidamente escalonado em função dos rendimentos de cada munícipe, sublinhando, por isso, que não era cobrado às pessoas com menores rendimentos; em conclusão, e conjugando o facto de se tratar de um imposto cobrado às pessoas com mais rendimentos, e, depois, distribuído por todos, através do orçamento municipal, em políticas de desenvolvimento e de melhoria da qualidade de vida, e o facto de o percentual aplicado não colocar em causa a gestão rigorosa e a eficiência na utilização dos recursos públicos, e, ainda, o facto de uma parte ser devolvida aos munícipes, afirmou que a medida em apreço deixava uma mensagem clara da preocupação do Município com os seus concidadãos, e, em conjugação com os fatores que seriam discutidos em seguida, dava uma nota clara às pessoas de que o Município de Anadia é um Município onde se podem fixar, e estabelecer o seu domicílio;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para dizer que, apesar de a Câmara Municipal estar a caminhar em um sentido correto, aumentando a percentagem devolvida aos contribuintes, no contexto atual, em que as famílias da classe média enfrentam tempos muito difíceis, seria um sinal positivo da Câmara Municipal diminuir a receita e devolvê-la aos contribuintes que, por certo, saberia tão bem utilizá-la como a Câmara Municipal; em conformidade, antecipou, desde logo, o seu voto de abstenção naquele ponto, por considerar necessário um sinal da Câmara, mas também do Governo, no sentido de reduzir alguma da carga fiscal;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que revelou compreender a manutenção da taxa de IRS, por parte da Câmara Municipal, para o ano dois mil e vinte e um, pelo facto de não poder hipotecar as suas receitas, porquanto uma redução de dois por cento teria algum impacto nas suas contas, e obrigaria a ir buscar o valor a outros lados, ou, então, reduzir alguns investimentos, uma vez que pela parte dos custos fixos não poderia



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazer muito; não obstante, acrescentou que, na eventualidade de a baixar, iria beneficiar as dificuldades sentidas por muitas pessoas devido à atual situação; concluiu, referindo que seria ótimo baixar mais um por cento, algo que as pessoas iriam agradecer, mas, não sendo possível, para não colocar em causa a parte financeira da Câmara, reiterou compreender a manutenção da taxa;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para lamentar que ainda não seria no próximo ano que iriam assistir à redução da taxa aplicada no IRS, ainda que acredite não haver condições para poder baixá-la; contudo, não deixou de apresentar uma nota positiva à manutenção da taxa para o ano dois mil e vinte e um, que continuaria a contribuir para a melhoria das condições de todos os munícipes, e, em especial, no tempo pandémico que Portugal atravessa;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos e destacar alguns pontos relativamente ao tema em apreciação;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que referiu estar em causa um imposto cobrado a quem paga, e que tem condições para pagar, e devolvido a quem paga, justamente, e não a todos, acrescentando que a questão dos outros que viriam a beneficiar da medida estaria em outro pacote, com enquadramento na ação social; transmitiu, ainda, que não o escandalizaria se a percentagem de que o Município abdica baixasse, atendendo ao momento único vivido em Portugal, com tendência para ser prolongado, e sem esquecer a questão da transferência de competências anunciada; não obstante, afirmou ser de valorizar a devolução aos munícipes que pagam IRS;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, partilhando da opinião da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que muitos contribuintes do concelho desconheciam a situação de devolução do IRS, daí ter falado de que as respostas da Senhora Presidente deveriam constar da ata;-----

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, que apresentou alguns esclarecimentos no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Rui Bastos, nomeadamente quanto à justiça do imposto, na medida em que é aplicado em função dos rendimentos, e à utilização, por parte de todos os munícipes, dos três por cento do imposto que a Câmara Municipal não abdicava, em resultado do investimentos orçamentados pelo Município, concluindo assim, pela distribuição do imposto, e pelo recebimento, ainda que indireto, por parte de quem não paga o imposto; referiu, ainda, que não poderiam olhar isoladamente para o IRS, mas também para o IMI, para a água mais barata, para a derrama na taxa reduzida, pelo que transmitiu que gostaria que lhe dissessem, não havendo receita, e não podendo cortar nos custos fixos, como bem tinha dito o Senhor Deputado Victor Tavares, quais os investimentos a cortar;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que registou a preocupação do Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, com aquilo que dizia.-----

----- Sem qualquer outra inscrição para intervir no período de apreciação e discussão do ponto



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e vinte e um, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, José Manuel Santos Pinho, Maria da Graça Cerveira dos Santos Soares Marques Nunes, Maria Lúcia Braga Araújo, Aníbal José Franco Ferreira, Carlos Delfim de Almeida Correia, Maria Alexandra Ferreira Henriques, Arménio de Almeida Cerca, Nuno Ricardo da Costa Portovedo, Luís Manuel da Silva Ferreira, José Manuel de Oliveira Carvalho, Ana Paula dos Santos Alves Allen, Manuel Batista Veiga, José Arlindo Fernandes Simões, António Floro dos Santos Ferreira, Mário Severo de Matos Marinho, António Ferreira de Carvalho, Carlos Dinis da Silva Torres, Ema Paula da Silva Dias Pato, Fernando Adelino Pina Fernandes e Óscar dos Santos Ventura, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, zero votos contra, e duas abstenções, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, António Rafael das Neves Timóteo, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontravam na sala o Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto seis do período da ordem do dia: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e vinte (2020) e a ser cobrada no ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto seis do período da ordem do dia, e na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por transmitir que a Senhora Presidente estaria a perder uma oportunidade de mexer na derrama, pela razão da COVID, pelas dificuldades criadas essencialmente nas pequenas empresas, que não fazem exportação e vivem do mercado nacional, reputando de essencial a elaboração de um estudo para alcançar esse resultado, que traria benefícios financeiros para o Município; acrescentou, nesse sentido, a possibilidade de criação de uma divisão para empresas que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faturam menos valor, ou, inclusivamente, isentar as empresas que criam emprego, como previsto na lei; perante a manutenção do valor, partilhou que lhe parecia existir alguma aceitação do existente, em detrimento de uma tentativa de mudar um pouco o ciclo do imposto, a exemplo do que vinha sendo praticado nos vizinhos circunvizinhos, nomeadamente isentar as empresas que faturem até cem mil euros, ou até cento e cinquenta mil, e aumentar para as que apresentam maior lucro tributável; concluiu, afirmando que o Município perdia uma oportunidade de fazer um estudo, com enquadramento no qual, ficaria a ganhar financeiramente, e ainda iria beneficiar as micro e pequenas empresas que lutam para sobreviver;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que acrescentou às palavras do Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que o Município continuava a perder uma oportunidade, uma vez que a iniciativa da elaboração de um estudo já tinha sido por si abordada; partilhou, também, da opinião do Senhor Deputado Victor Tavares, quanto às opções tomadas pelos Municípios vizinhos, nomeadamente Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos, e ao recuperar de algum atraso que se vinha verificando relativamente a Anadia, e que atualmente se encontrava superado, entre outros motivos, pela aplicação de taxas diferenciadas, que lhes vinha permitindo cativar empresas, com a conseqüente criação de postos de trabalho; referiu, ainda, não compreender o facto de não ser elaborado esse estudo, quando o imposto em questão estava diretamente relacionado com o lucro tributável das empresas; e, nesse sentido, afirmou que enquanto não lhe fosse demonstrado que a diferenciação da derrama teriam um impacto negativo nas receitas do Município, continuaria a debater-se por essa diferenciação da derrama, atendendo ao destino a dar à receita arrecadada no âmbito do imposto; não deixou de observar que o destino definido no ano anterior para aplicação da receita do imposto tinha ficado um pouco aquém do expectável, e, a terminar, solicitou uma justificação para a falta de vontade na elaboração do estudo, que permitiria perceber o impacto, em termos de receita, que o imposto tem para o Município;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que comentou e acrescentou esclarecimentos às questões apresentadas nas intervenções concretizadas pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que reiterou as palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal, em comentário à afirmação do Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, de que as empresas que estivessem com a "corda ao pescoço" não teriam lucros, logo, não pagariam derrama, ou os lucros seriam tão diminutos que o contributo na derrama seria mínimo; aproveitou, ainda, para dar a conhecer que uma empresa que tenha lucro tributável de cem mil euros, pagaria ao Município, de derrama, um montante de quinhentos euros; comentando a comparação feita com os concelhos vizinhos, apresentou dados relativos aos valores cobrados no Município de Águeda, concluindo que se existia taxa em que Anadia poderia mostrar vantagem era a da derrama; a terminar, e quanto aos apoios às empresas, recordou os valores praticados pelo Município de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anadia, por metro quadrado, para alienação de lotes, no serviço de recolha de resíduos, no abastecimento de água, concluindo tratar-se de um conjunto de apoios, para além da derrama, sem comparação nos concelhos vizinhos;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que observou que a captação de investimento por parte do Município não passaria necessariamente pela redução da taxa de derrama, mas, antes, por investimento em infraestruturas, em lotes de terreno, em acessos, pelo que considerou importante que o Município investisse nessas áreas;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que esclareceu as afirmações anteriormente proferidas e acrescentou esclarecimentos, nomeadamente quanto à necessidade de elaboração de um estudo para avaliar o impacto da receita da derrama no orçamento municipal e avaliar do sucesso, ou não, de determinada medida, em comentário à intervenção efetuada pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP; suportando-se, nomeadamente dos dados apresentados no relatório da ERSAR, esclareceu, ainda, que a sua afirmação no sentido da adoção de novos modelos tinha a intenção de servir como medida adicional a todas as que vinham sendo aplicadas, nomeadamente infraestruturas, na cativação de empresas tão necessárias, conjugadas com outras como habitação, para combater o abandono do concelho;--

----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por referir que a derrama se constitui um sinal da estratégia de qualquer Município perante o seu tecido empresarial; reiterou a importância da elaboração de um estudo, a qual adiantou prender-se com a necessidade de criar um tecido empresarial em Anadia mais forte, mais coeso, não tão díspar como o existente, com grandes empresas, que interessava manter por contratar um grande número de trabalhadores, e micro, pequenas e médias empresas que se sujeitavam ao existente, pela ausência de justiça na repartição dos rendimentos; acrescentou, ainda, que o estudo que considera necessário existir teria de focar, também, o espaço da empresa, o empreendedorismo em Anadia, os setores pretendidos, por forma a distribuir os apoios pelas micro, pequenas e médias empresas para que possam sobreviver e manter o tecido empresarial tendencialmente crescente; em conclusão, referiu que o estudo seria importante para mostrar a toda a gente que Anadia consegue ter empresas, ter trabalho e consegue crescer, e para apresentar um projeto aliciante para que as empresas se instalem em Anadia;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou um pequeno esclarecimento no seguimento das intervenções produzidas anteriormente;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por sublinhar que o importante era dar um sinal, e a Câmara Municipal vinha dando esse sinal, de ano para ano; aproveitou para referir que se avizinha um ano muito difícil, inclusive para as grandes empresas, que tinham estado cinco meses paradas, recordou, a pagar uma parte do salário aos trabalhadores, pelo que adiantou temer que o valor da derrama, no próximo ano, seria de zero, porquanto haveria muito poucas empresas no concelho de Anadia, e no país, a dar lucros; reconhecendo que a Câmara Municipal necessita de receitas para elaborar



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamentos, adiantou que o país iria todo emagrecer, pelo menos, dez por cento, e o orçamento do Município também teria de emagrecer dez por cento, para além de que, com o número de desempregados a existir, e com o pouco ou nenhum lucro das empresas, seria melhor não contar com as receitas do IRS e da derrama, porque não estariam de acordo com o orçamentado;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por referir que, para elaborar o estudo, a Câmara Municipal necessitaria de dados, e, a propósito, disse desconhecer a empresa que disponibilizasse dados à Câmara Municipal; argumentou, entretanto, as afirmações proferidas na intervenção do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, quanto ao incentivo a dar às empresas em matéria de derrama, adiantando que raros eram os casos das empresas que no ano de instalação dariam lucro, conseguindo, quando muito, ter IVA a receber, e mesmo esse teria de ser escalonado ao longo do tempo; mencionou, ainda, a questão da estrutura empresarial, referindo que grande parte das PME do concelho nem sequer entrega IRC, e comentou, a terminar, a questão dos relatórios da ERSAR;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta, tendo apresentado esclarecimentos relativamente à questão da entidade reguladora – ERSAR; aproveitou, ainda, para apresentar uma sugestão à Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de desenvolver tudo o que fosse possível para, não diminuindo a receita que vinha sendo arrecadada, permitir a cativação de fora de outros elementos.-----

----- Não tendo havido qualquer outra sinalização para intervir no período de apreciação e discussão do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de derrama, referente ao exercício de dois mil e vinte e a ser cobrada no ano dois mil e vinte e um, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, José Manuel Santos Pinho, Maria da Graça Cerveira dos Santos Soares Marques Nunes, Maria Lúcia Braga Araújo, Carlos Delfim de Almeida Correia, Maria Alexandra Ferreira Henriques, Arménio de Almeida Cerca, Nuno Ricardo da Costa Portovedo, Luís Manuel da Silva Ferreira, José Manuel de Oliveira Carvalho, Ana Paula dos Santos Alves Allen, Manuel Batista Veiga, José Arlindo Fernandes Simões, António Floro dos Santos Ferreira, Mário Severo de Matos Marinho, António Ferreira de Carvalho, Carlos Dinis da Silva Torres, Fernando Adelino Pina Fernandes e Óscar dos Santos Ventura, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra, e duas



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, António Rafael das Neves Timóteo, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontravam na sala os Senhores Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, Aníbal José Franco Ferreira e Ema Paula da Silva Dias Pato, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto sete do período da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano dois mil e vinte (2020) e a liquidar no ano dois mil e vinte e um (2021), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA".-----*

----- Apresentado o assunto identificado no ponto sete do período da ordem do dia, e na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, que, depois de tecer algumas considerações sobre o assunto, apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "Continua o Executivo a dar prioridade aos munícipes ao aplicar a taxa mínima legal, evitando, assim, agravar as condições económicas dos mesmos e das empresas. Assim, ainda no âmbito do apoio aos munícipes, propõe o Executivo que se continue a incentivar a natalidade, e a fixação das famílias no nosso município, reduzindo a taxa de imposto em vinte, quarenta, ou setenta euros, consoante a composição do agregado familiar seja, respetivamente, de um, dois, três, ou mais dependentes. Propõe ainda um incentivo à obtenção de melhor eficiência energética nos prédios, ao reduzir em dez por cento a respetiva taxa do IMI. Também propõe reduzir em vinte e cinco por cento a taxa do IMI para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural. Por sua vez, e no seguimento de uma adequada e sensata política habitacional e ambiental, propõe o Executivo que se majore em trinta por cento a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, bem como se comunique à Direção Geral dos Impostos quais os prédios ou frações autónomas em ruínas, por forma a que seja aplicado um agravamento da taxa de imposto para o triplo. Assim, e terminando, porque entendemos que a proposta do Executivo defende, inquestionavelmente, os interesses do Município, e principalmente os dos seus munícipes, merece, pela sua justeza, ser aprovada.";-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para transmitir que poderia criticar, não a taxa mínima de zero vírgula três por cento, mas antes o facto de os munícipes andarem, com sacrifício a fazer uma casa, e, depois, terem de pagar toda a vida uma renda; constatou que tal acontecia em resultado da solução encontrada pelo Estado para financiar os Municípios, e que, em consequência, do custo de uma casa, provavelmente, seriam pagos sessenta por cento em impostos, lamentando, a concluir, o facto de os munícipes



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagarem impostos, o resto da vida, de algo que é sua propriedade;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, no âmbito das políticas de atrair pessoas, melhorar o concelho, políticas habitacionais inseridas nesse critério, e suportando-se do artigo do código do IMI, relativo aos prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, considerou que talvez fosse pertinente aplicar a majoração prevista, o que disse pensar não estar a acontecer, porquanto o concelho dispõe de edifícios com esse enquadramento, que passam anos sem ser intervencionados, para além de constituírem uma ameaça à segurança pública; nesse sentido, acrescentou que, havendo uma pressão nesse sentido, as políticas habitacionais melhorariam, e os edifícios poderiam constituir um recurso importante e necessário para atrair pessoas; concluiu, afirmando que poderia ir-se mais além, sem desfazer todas as iniciativas tomadas;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que aproveitou para acrescentar alguns esclarecimentos ao tema em apreciação, e no seguimento da intervenção dos Senhores Deputados;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para lembrar ao Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que o IMI tinha sido criado em dois mil e três, por um Governo PSD, pelo que não competia ao Município estar a falar sobre essa situação; a propósito do tema da pressão urbanística, aproveitou para lembrar, também, a possível questão social associada; sobre o sinal falado e necessário, referiu que esse sinal estava plasmado naqueles quatro impostos, e aproveitou para sublinhar, a terminar, que, considerados os valores com base nos dados proporcionais cobrados em dois mil e dezanove, o Município de Anadia iria devolver, quer às famílias, quer às empresas, um valor total muito próximo dos dois milhões de euros, num claro e verdadeiro sinal dado, que talvez poucos Municípios dariam;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para esclarecer a questão apresentada na sua intervenção, quanto ao artigo do CIMI relativo aos prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, clarificando ter dito que se poderia aumentar a pressão, no sentido de resolver aquelas questões, que, apesar dos incentivos referidos, continuavam a existir;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que teceu um comentário relativamente à intervenção do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que comentou o facto de a questão apresentada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, consubstanciar "um pau de dois bicos", porquanto o interesse que deveria sobressair é que o Município perde verbas quando não toma posse administrativa de determinados imóveis, e não apenas pelos impostos, que se encontram completamente degradados, e que são propriedade de pessoas que não necessitam; acrescentou que era nesse âmbito que a Câmara Municipal deveria atuar, para criar alguma justiça urbanística no município, e também em termos de aplicação de impostos; contudo, lamentou o facto de a Câmara Municipal nada fazer, ano após ano, a prédios que criam risco para as pessoas que vivem no perímetro, para a segurança das



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peças que passam perto desses edifícios, e, sobretudo, criando uma desigualdade em termos de habitação, que atualmente não existe no município de Anadia, e que poderia ser suprida com a posse administrativa, legalmente prevista;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para transmitir ao Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que previamente ao IMI existia o imposto para as habitações – a SISA -, que era muito mais conveniente às pessoas; disse, ainda, que os aumentos promovidos ao IMI tinham sido essencialmente nos Governos PSD, mas depois PS, CDS, e a geringonça manteve o imposto, felizmente para os portugueses, adiantou, porque qualquer dia mais valia estar numa casa à renda do que a pagar IMI;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguma informação ao tema em apreciação e discussão.-----

----- Sem qualquer outra sinalização para intervir no período de apreciação e discussão do ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e vinte e a liquidar no ano dois mil e vinte e um, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontravam na sala os Senhores Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, Aníbal José Franco Ferreira, António Rafael das Neves Timóteo e Ema Paula da Silva Dias Pato, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto oito do mesmo período: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte e um (2021), a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, na área da Educação”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto oito do período da ordem do dia, e na discussão do mesmo, intervieram:-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que, perante aquela que vinha sendo a estratégia do Município de Anadia, na Assembleia Municipal, e bem assim na sua representação na CIRA, e uma vez que não se encontravam reunidas as condições, quer económicas, quer de recursos humanos e de recursos materiais, que pudessem ser a razão e o suporte para a transferência de competências, declarou que o Grupo Municipal do MIAP iria votar no sentido da decisão do Executivo Municipal; aproveitou, ainda, para reforçar essa condição, porquanto o Estado parecia querer impor a transferência de competências para os Municípios, sem o necessário reforço económico, o que dificultaria a elaboração de qualquer orçamento municipal; partilhou, ainda, a sua preocupação relativamente à transferência de competências para as Freguesias, porquanto não dispunham de qualquer reforço, também, e seria difícil fazê-lo até dois mil e vinte e um; a terminar, reiterou que, não sabendo como o Estado iria operacionalizar a medida, o Grupo Municipal do MIAP continuaria a ser coerente com os propósitos e com as justificações que tinham sido apresentados até àquela data;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que revelou concordar com as palavras proferidas pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, e aproveitou para recordar o que tinha sido anteriormente abordado, quanto à necessidade de desenvolver algumas iniciativas no sentido de pressionar, perguntar, para impedir que fosse dado andamento ao processo, que se revela penalizador para a população; referiu, ainda, que o processo tinha sofrido um adiamento por alguns meses, por força da COVID, mas que em março de dois mil e vinte e dois seria consumado, com todos os inerentes encargos e custos para a população, se algo de novo não fosse feito, revelando, a concluir, estranhar alguma passividade e resignação dos Municípios, patenteada, precisamente, na falta de iniciativas;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, revelando ter esperança de outro adiamento, não deixou de referir que existiam outras formas de tentar enviesar um pouco a vontade do Governo;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para antecipar que o Grupo Municipal iria manter o sentido de voto que vinham tendo, na esperança, contudo, de alguma alteração.-----

----- Terminado o período de apreciação e discussão do ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte e um, a transferência de competências na área da Educação, previstas no acima referido diploma legal, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos Senhores



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontravam na sala os Senhores Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, Aníbal José Franco Ferreira, António Rafael das Neves Timóteo, Manuel Batista Veiga e Ema Paula da Silva Dias Pato, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, a apresentar o ponto nove do mesmo período: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte e um (2021), a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, na área da Saúde”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou algumas informações e esclarecimentos relativamente ao tema transferência de competências.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao investimento previsto pelo Município para as instalações do Centro de Saúde de Anadia, e não havendo a transferência de competências, qual o encargo a realizar com as obras, e se o mesmo seria assumido pelo Município, ou se teria alguma ligação com o Ministério da Saúde;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão apresentada pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual a implicação, para o Município de Anadia, em termos práticos, se a decisão, relativa à assunção de competências para o próprio Município, fosse diferente da tomada em sede de CIRA;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão exposta pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Terminado o período de apreciação e discussão do ponto nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte e um, a transferência de competências na área da Saúde, previstas no acima referido diploma legal, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. No momento da votação, não se encontravam na sala os Senhores Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, Aníbal José Franco Ferreira, António Rafael das Neves Timóteo e Ema Paula da Silva Dias Pato, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta apresentada Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove do período da ordem do dia, da sessão ordinária de setembro, realizada no dia vinte e cinco.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 53.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No momento da votação, não se encontravam na sala os Senhores Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel de Oliveira Marinha, Aníbal José Franco Ferreira, António Rafael das Neves Timóteo e Ema Paula da Silva Dias Pato, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, não tendo havido qualquer intervenção nesse período.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, quando eram dezanove horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -

